

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2026 - Análise da Proposta - PAIVA CONSTRUCOES LTDA - Lote 3

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

6 de abril de 2026 às 20:11

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Marcelo Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>

Processo SEI nº: 2025/000025633-00

Pregão Eletrônico nº 020/2026

Licitante: PAIVA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 25.267.158/0001-53

Referência: Lote 3

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **07/04/2026, às 10:00h.**

Atenciosamente,

--  
Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade  
**Membro da COLIC**  
**SECOP/COLIC/TJAM**

### 2 anexos



**Proposta Lote 03 PE 90020 TJAM.pdf**  
266K



**DECLARACAO 90020 TJAM assinada.pdf**  
2248K

Marcelo Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

7 de abril de 2026 às 09:37

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>

Prezados (as),

Em atenção ao encaminhamento da Coordenadoria de Licitação quanto à proposta da licitante para o Lote 3, esta Secretaria de Infraestrutura passa a responder aos questionamentos:

1. O OBJETO OFERTADO NA PROPOSTA ATENDE AO EXIGIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA?

Sim. A proposta da licitante atende integralmente ao Termo de Referência, tendo identificado corretamente a execução de serviços de manutenção para o sistema VRF da marca Daikin no Fórum Mario Verçosa. O documento respeita a estrutura do Anexo III. Além disso, a empresa cotou o valor fixo obrigatório de R\$ 30.000,00 para a Provisão Anual de Peças, conforme determinado no edital.

**2. A PROPOSTA É EXEQUÍVEL NAS CONDIÇÕES/PERCENTUAL QUE FOI INFORMADO?**

Sim, a proposta é considerada exequível. O valor global ofertado para o Lote 3 foi de R\$ 331.560,00, o que representa aproximadamente 72% do valor total estimado pela Administração, que é de R\$ 460.800,00.

**3. EM EVENTUAL NÃO ATENDIMENTO, EXISTE DOCUMENTO OU INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE POSSAM SER SOLICITADOS EM DILIGÊNCIA VISANDO SALVAR A PROPOSTA?**

A proposta está apta para aceitação, havendo apenas a necessidade de um ajuste formal que pode ser sanado. Observou-se que a empresa cometeu um equívoco quanto à numeração dos itens em sua planilha. No Lote 3, os itens correspondentes no Edital e no Termo de Referência são o 10 e 11, e não o 8 e 9 como consta no documento apresentado. No entanto, como as descrições dos serviços e os valores estão corretos, o erro não compromete a substância da proposta.

É o que se tem a informar para subsidiar os trabalhos desta Coordenadoria.

Atenciosamente,

Marcelo Garcez  
Divisão de Manutenção

[Texto das mensagens anteriores oculto]